

CPF/ME nº 096.315.446-05, residente e domiciliado na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, na Rua José de Rezende Silva, nº 75, casa 06, Jardim Simões, CEP 37064-080,

BCM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto, CEP 37031-090, CNPJ/ME nº 25.194.533/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3121067072-5, neste ato representada na forma por seu Administrador, **Breno Nogueira Paiva**, acima qualificado; e

NP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto, CEP 37031-090, CNPJ/ME nº 40.392.971/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3160100604-1, neste ato representada por sua Administradora, Liliana Botelho Nogueira Paiva, brasileira, casada, empresária, RG nº MG 4.349.374 SSP/MG, CPF/ME nº 664.224.776-00, residente e domiciliada na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, na Rua José de Rezende Silva, nº 75, casa 06, Jardim Simões, CEP 37064-080,

resolvem alterar o Contrato Social e transformar o tipo jurídico da Sociedade, conforme as deliberações a seguir:

I. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

1.1. Tendo em vista que o capital social da Sociedade se encontra totalmente integralizado, deliberam aumentá-lo em R\$ 9.457.898,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais), com a emissão de 9.457.898 (nove milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, oitocentas e noventa e oito) novas quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), todas subscritas pela nova sócia **Cafezais de Minas Agropecuária e Empreendimentos Ltda.**, que ora ingressa na Sociedade, e integralizadas, neste ato, (i) mediante a conferência do bem imóvel descrito no Anexo I ao presente instrumento, pelo valor de R\$ 9.457.897,47

01 11 22

de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e bens imóveis, assim distribuídas entre as sócias:

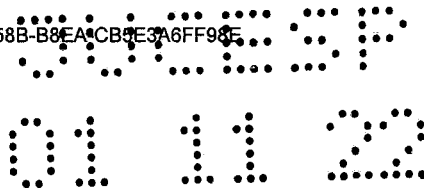
Sócias	Quotas	Valor
HRE Log Participações S.A.	100	R\$ 100,00
Cafezais de Minas Agropecuária e Empreendimentos Ltda.	9.457.898	R\$ 9.457.898,00
Total	9.457.998	R\$ 9.457.998,00

II. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

2.1. Transformar o tipo jurídico da Sociedade **de** sociedade empresária limitada **para** sociedade por ações, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), com a conseqüente alteração de seu Contrato Social em Estatuto Social, de forma a cumprir as exigências legais pertinentes ao novo tipo societário, dentre elas a alteração da denominação social da Sociedade, **de** “**HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**” **para** “**HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**”.

2.2. Diante da inexistência de quaisquer impedimentos legais e satisfeitos todos os requisitos da Lei das S.A., a Sociedade manterá sua estrutura e integridade, operando com os mesmos ativos e passivos, mantendo sua escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem sofrer solução de continuidade em seus negócios, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que as acionistas reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições, convertendo-se suas participações na Sociedade ora transformada, em subscrição e integralização do seu novo capital social.

2.3. Dessa forma, o capital social da Sociedade é alterado **de** R\$ 9.457.998,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), dividido em 9.457.998 (nove milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e oito) quotas, **para** R\$ 9.457.998,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), dividido em 9.457.998 (nove milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e oito) ações



ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

2.3.1. A transformação ora deliberada não implica qualquer alteração das condições ou prejuízo à eficácia da alienação fiduciária que recaia sobre a totalidade das quotas de emissão da Sociedade e de titularidade da sócia **HRE Log Participações S.A.**, outorgada em favor da **Habitasec Securitizadora S.A.** (CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58), conforme previsto nos Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade. Neste sentido, a referida alienação fiduciária passará a recair sobre a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da acionista **HRE Log Participações S.A.**, presentes e futuras.

2.4. Aprovar a abertura de filial da Companhia na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto, CEP 37031-090.

2.5. Reconduzir os então Administradores da Sociedade, **Ricardo de Santos Freitas**, acima qualificado, e **João Phelipe Toazza de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 34.259.085-6 SSP/SP, CPF/ME nº 323.438.538-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP, aos cargos de Diretores da Companhia, para um mandato unificado válido por 3 (três) anos contados a partir da presente data.

2.5.1. Os Diretores ora reconduzidos aceitaram a nomeação e declararam, expressamente, que não estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das S.A.

III. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

3.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante a emissão de 53.594.655 (cinquenta três milhões,

JUCESP
01 11 22

DocuSigned by:
Breno Nogueira Paiva
Assinado por BRENO NOGUEIRA PAIVA 0963154405
CPF: 0963154405
Paper Director
Data/Hora da Assinatura: 05/10/2022 | 18:37:24 BRT
ICP

**CAFEZAIS DE MINAS AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA.**

(por seu Administrador Breno Nogueira Paiva)
(Sócia / Acionista)

DocuSigned by:
Breno Nogueira Paiva
Assinado por BRENO NOGUEIRA PAIVA 0963154405
CPF: 0963154405
Paper Diretor
Data/Hora da Assinatura: 05/10/2022 | 18:37:18 BRT
ICP

BCM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

(por seu Administrador Breno Nogueira Paiva)
(Interveniente Anuente)

DocuSigned by:
Liliana Botelho Nogueira Paiva
Assinado por LILIANA BOTELHO NOGUEIRA PAIVA 0642947760
CPF: 0642947760
Paper Diretor
Data/Hora da Assinatura: 08/10/2022 | 09:09:06 BRT
ICP

NP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI

(por sua Administradora Liliana Botelho Nogueira Paiva)
(Interveniente Anuente)

DocuSigned by:
Ricardo de Santos Freitas
Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS 1212203828
CPF: 1212203828
Paper Diretor
Data/Hora da Assinatura: 05/10/2022 | 18:30:25 BRT
ICP

RICARDO DE SANTOS FREITAS

(Administrador / Diretor)

DocuSigned by:
João Felipe Toazza de Oliveira
Assinado por JOAO PHELPE TOAZZA DE OLIVEIRA 3224395380
CPF: 3224395380
Paper Diretor
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2022 | 09:27:11 BRT
ICP

JOÃO PHELPE TOAZZA DE OLIVEIRA

(Administrador / Diretor)

Visto do Advogado:

DocuSigned by:
Paulo Renato Castilho de Castro
Assinado por PAULO RENATO CASTILHO DE CASTRO
CPF: 41091439850
Paper Advogado
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2022 | 10:27:35 BRT
ICP

PAULO RENATO CASTILHO DE CASTRO

OAB/SP n° 367 091
CPF/ME n° 410.914.398-50

(Última página e continuação da página de assinaturas da 3ª Alteração do Contrato Social e Ato de Transformação da Sociedade Empresária Limitada denominada "HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda." em Sociedade por Ações, celebrado em 5 de outubro de 2022.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3530060341-9
JUCESP

JUCESP
1 NOV 2022
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
641.552/22-1
JUCESP



Anexo I

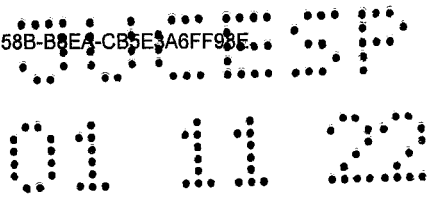
ANEXO DE CONFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL

“HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.”

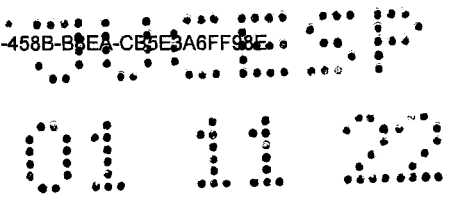
Imóvel:

Matrícula nº 81.203 do Oficial de Registro de Imóveis de Varginha, Estado de Minas Gerais:

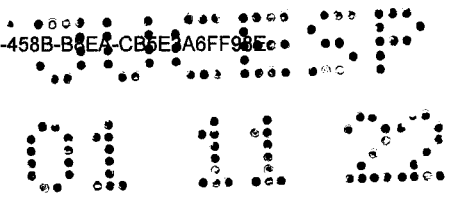
“Imóvel: Terreno, constituído pela fusão das glebas B-1 e C, situado em Varginha, no Bairro Aeroporto, com área de 204.696,53m², e as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto P3 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.467,929m e ESTE 451.694,800m, confrontando nesse trecho com matrícula 48849, seguindo com distância de 25,00m e azimute plano de 167°22'57" chega ao ponto P4 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.501,259m e ESTE 451.630,457m, confrontando nesse trecho com Avenida Porto Seco, seguindo com distância de 72,45m e azimute plano de 297°23'03" chega ao ponto P5 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.490,235m e ESTE 451.623,875m, confrontando nesse trecho com matrícula 20324, seguindo com distância de 12,84m e azimute plano de 210°50'23" chega ao ponto P6 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.436,674m e ESTE 451.373,827m, confrontando nesse trecho com matrícula 20324, seguindo com a distância de 255,72m e azimute plano de 257°54'35" chega ao ponto P7 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.313,482m e ESTE 451.273,100m, confrontando nesse trecho com matrícula 20324, seguindo com distância de 159,13m e azimute plano de 219°16'14" chega ao ponto P8 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.785,029m e ESTE 451.377,520m, confrontando nesse trecho com matrícula 20324, seguindo com distância de 538,67m e azimute plano de 168°49'22" chega ao ponto P9 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.799,785m e ESTE 451.333,740m, confrontando nesse trecho com matrícula 39028, seguindo com distância de 46,20m e azimute plano de 288°37'37" chega ao ponto P10 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.557,036m e ESTE 451.242,139m, confrontando nesse trecho com matrícula 39028, seguindo com distância de 259,45m e azimute plano de 200°40'26" chega ao ponto 18 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.552,320m, e ESTE 451.240,750m, confrontando nesse trecho com matrícula 39028, seguindo com distância de 4,92m e azimute plano



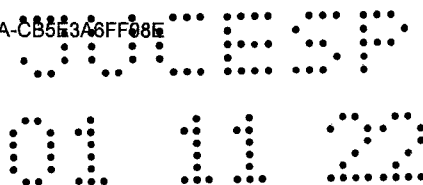
de 196°22'59" chega ao ponto 17 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.550,690m e ESTE 451.240,190m, confrontando nesse trecho com matrícula 39028, seguindo com distância de 1,72m e azimute plano de 199°10'14" chega ao ponto 16 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.489,810m e ESTE 451.222,710m, confrontando nesse trecho com matrícula 39028, seguindo com distância de 63,34m e azimute plano de 196°00'52" chega ao ponto 15 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.451,470m e ESTE 451.211,720m, confrontando nesse trecho com matrícula 39028, seguindo com distância de 39,89m e azimute plano de 195°59'44" chega ao ponto 14 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.425,320m e ESTE 451.206,350m, confrontando nesse trecho com matrícula 30018, seguindo com distância de 26,70m e azimute plano de 191°36'24" chega ao ponto P106 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.415,170m e ESTE 451.204,520m, confrontando nesse trecho com matrícula 30018, seguindo com distância de 10,31m e azimute plano de 190°13'06" chega ao ponto P107 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.415,470m e ESTE 451.196,680m, confrontando nesse trecho com matrícula 24415, seguindo com distância de 7,85m e azimute plano de 272°09'31" chega ao ponto P108 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.414,190m e ESTE 451.193,600m, confrontando nesse trecho com matrícula 24415, seguindo com distância de 3,33m e azimute plano de 247°28'11" chega ao ponto P109 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.398,950m e ESTE 451.182,010m, confrontando nesse trecho com matrícula 24415, seguindo com distância de 19,15m e azimute plano de 217°14'57" chega ao ponto P110 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.389,450m e ESTE 451.175,680m, confrontando nesse trecho com matrícula 24415, seguindo com distância de 11,41m e azimute plano de 213°42'29" chega ao ponto P111 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.387,630m e ESTE 451.169,550m, confrontando nesse trecho com matrícula 24415, seguindo com distância de 6,39m e azimute plano de 253°26'55" chega ao ponto P112 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.395,430m e ESTE 451.146,640m, confrontando nesse trecho com matrícula 24415, seguindo com distância de 24,21m e azimute plano de 288°47'18" chega ao ponto P113 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.403,250m e ESTE 451.127,640m, confrontando nesse trecho com matrícula 24415, seguindo com distância de 20,54m e azimute plano de 292°23'08" chega ao ponto P114 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.409,760m e ESTE 451.115,820m, confrontando nesse trecho com matrícula 24415, seguindo com distância de 13,49m e azimute plano de 298°49'59" chega ao ponto P115 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.417,480m e ESTE 451.103,020m, confrontando nesse trecho com matrícula 24415, seguindo com distância de 14,95m e azimute plano de 301°04'13" chega ao ponto P116 com as



450.960,360m, confrontando nesse trecho com matrícula 24415, seguindo com distância de 36,68m e azimute plano de 322°32'21" chega ao ponto P50 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.511,790m e ESTE 450.950,370m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 16,43m e azimute plano de 322°32'24" chega ao ponto P51 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.518,560m e ESTE 450.952,940m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 7,24m e azimute plano de 20°45'52" chega ao ponto P52 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.612,060m e ESTE 450.988,390m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 100,00m e azimute plano de 20°45'52" chega ao ponto P53 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.705,570m e ESTE 451.023,840m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com a distância de 100,00m e azimute plano de 20°45'52" chega ao ponto P54 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.799,070m e ESTE 451.059,300m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 100,00m e azimute plano de 20°45'52" chega ao ponto P55 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.892,580m e ESTE 451.094,750m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 100,00m e azimute plano de 20°45'52" chega ao ponto P56 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.611.986,080m e ESTE 451.130,200m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 100,00m e azimute plano de 20°45'52" chega ao ponto P57 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.079,590m e ESTE 451.165,660m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 100,00m e azimute plano de 20°45'52" chega ao ponto P58 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.166,210m e ESTE 451.198,500m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 92,64m e azimute plano de 20°45'52" chega ao ponto P59 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.172,080m e ESTE 451.183,180m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 16,40m e azimute plano de 290°56'39" chega ao ponto P60 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.322,200m e ESTE 451.240,100m confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 160,55m e azimute plano de 20°45'52" chega ao ponto P61 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.363,960m e ESTE 451.260,220m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 46,35m e azimute plano de 25°43'30" chega ao ponto P62 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.378,350m e ESTE 451.267,460m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 16,11m e azimute plano de 26°40'38" chega ao ponto P63 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.395,860m e ESTE 451.276,550m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 19,72m e azimute plano de 27°27'12" chega



ao ponto P64 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.427,000m e ESTE 451.292,660m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 35,06m e azimute plano de 27°21'16" chega ao ponto P65 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.445,930m e ESTE 451.303,440m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 21,78m e azimute plano de 29°40'26" chega ao ponto P66 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.453,710m e ESTE 451.310,700m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 10,64m e azimute plano de 43°0'8" chega ao ponto P67 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.459,410m e ESTE 451.319,130m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 10,18m e azimute plano de 55°57'36" chega ao ponto P68 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.462,270m e ESTE 451.328,110m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 9,42m e azimute plano de 72°19'2" chega ao ponto P69 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.464,650m e ESTE 451.344,930m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 16,99m e azimute plano de 81°56'11" chega ao ponto P70 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.467,430m e ESTE 451.364,310m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 19,59m e azimute plano de 81°50'15" chega ao ponto P71 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.466,970m e ESTE 451.373,490m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 9,19m e azimute plano de 92°50'42" chega ao ponto P72 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.467,520m e ESTE 451.390,370m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 16,89m e azimute plano de 88°8'40" chega ao ponto P73 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.468,530m e ESTE 451.409,110m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com a distância de 18,77m e azimute plano de 86°55'4" chega ao ponto P74 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.470,770m e ESTE. 451.422,450m, confrontando nesse trecho com GLEBA A, seguindo com distância de 13,53m e azimute plano de 80°28'6" chega ao ponto P75 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.471,590m e ESTE 451.433,100m, confrontando nesse trecho com GLEBA B, seguindo com distância de 10,68m e azimute plano de 85°35'39" chega ao ponto P38 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612,470,107m e ESTE 451.433,353m, confrontando nesse trecho com GLEBA B, seguindo com distância de 1,50m e azimute plano de 170°22'42" chega ao ponto P39 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.507,207m e ESTE 451.611,698m, confrontando nesse trecho com GLEBA B, seguindo com distância de 182,15m e azimute plano de 78°14'56" chega ao ponto P40 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.526,562m e ESTE 451.623,255m, confrontando nesse



trecho com GLEBA B, seguindo com distância de 22,55m e azimute plano de 30°50'22" chega ao ponto P41 com as seguintes coordenadas UTM NORTE 7.612.492,331m e ESTE 451.689,338m, confrontando nesse trecho com GLEBA B, seguindo com distância de 74,40m e azimute plano de 117°23'04" chega ao ponto P3 ponto inicial do memorial.”

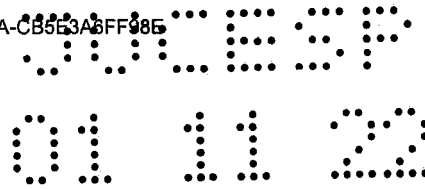
Nº de cadastro na Prefeitura do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais: contribuinte nº 33.999.0510.000.

Valor Venal para o exercício de 2022: R\$ 2.530.718,23 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

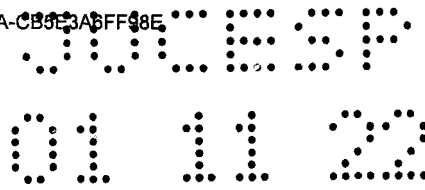
Valor atribuído para a conferência: R\$ 9.457.897,47 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

Forma de Aquisição: O Imóvel é oriundo da unificação dos imóveis objeto das Matrículas nº 35.084 e nº 81.156, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Varginha/MG, sendo o Imóvel objeto da Matrícula nº 81.156, por sua vez, oriundo de procedimento de desmembramento da Matrícula nº 52.403 do Oficial de Registro de Imóveis de Varginha/MG.

Adicionalmente, para fins de registro da presente conferência do imóvel acima descrito (“Imóvel”) ao capital social da **HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/ME nº 45.511.595/0001-88, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.232.946.310, neste ato representada por seu Administrador, **Ricardo de Santos Freitas**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 14.546.235 SSP/SP, CPF/ME nº 121.220.368-26, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP, perante o Oficial de Registro de Imóveis competente:



- (a) **Cafezais de Minas Agropecuária e Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Citlog, nº 333, Aeroporto, CEP 37031-090, CNPJ/ME nº 02.849.683/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“**JUCEMG**”) sob o NIRE 3120556368-1, neste ato representada por seu Administrador, **Breno Nogueira Paiva**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/09/1988, economista e empresário, RG nº MG 13.635.985 SSP/MG, CPF/ME nº 096.315.446-05, residente e domiciliado na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, na Rua José de Rezende Silva, nº 75, casa 06, Jardim Simões, CEP 37064-080:
- (a.1) **declara** que o Imóvel se encontra devidamente livre de ônus, gravames, pessoas, coisas, locações, comodatos, arrendamentos, penhoras, hipotecas legais ou convencionais, alienações fiduciárias em garantia, dúvidas, dívidas, passivos, litígios, ações judiciais reais ou pessoais reipersecutórias, inexistindo penalidades ou exigências das autoridades administrativas a satisfazer;
- (a.2) **declara** que desconhece a existência de fatos ou ações, mesmo em processos administrativos, extrajudiciais, que possam afetar, direta ou indiretamente, a segurança da conferência ora efetuada;
- (a.3) **declara** que desconhece a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao Imóvel, inclusive de qualquer inquérito civil, ou procedimento preparatório de inquérito civil, que afete, direta ou indiretamente, o Imóvel e sua destinação;
- (a.4) **declara** que desconhece qualquer plano de melhoramento público, ou decreto de declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, ou lei ou decreto de desapropriação ou ocupação temporária, objetivando, total ou parcialmente, o Imóvel;
- (a.5) **declara** que desconhece processo de tombamento iniciado, ou tombamento definitivo que objective, total ou parcialmente, o Imóvel, e que este não está localizado em área que a lei conceitua como de entorno de outro bem tombado;

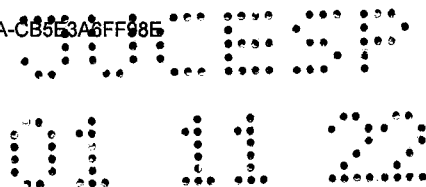


(a.6) **declara** que o Imóvel não possui débitos fiscais de qualquer natureza e que não se encontra arrolado e/ou indicado em eventual processo administrativo decorrente de passivos relativos a tributos ou contribuições de qualquer espécie;

(a.8) **declara** que é empregadora e produtora rural, motivo pelo qual apresenta, neste ato, a sua Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 30 de agosto 2022, sob o código de controle nº F6F0.EFF9.D1AF.3D8A, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 26 de fevereiro de 2023; e

(a.9) **declara** que o Imóvel, até a presente data, não possui débitos fiscais municipais e/ou de imposto predial e territorial urbano e/ou contribuições condominiais em atraso, e que é responsável por eventuais débitos porventura existentes, tudo nos termos da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86.

(b) **BCM - Administração e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto, CEP 37031-090, CNPJ/ME nº 25.194.533/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3121067072-5, neste ato representada na forma por seu Administrador, **Breno Nogueira Paiva**, acima qualificado, e **NP Administração e Participações - Eireli**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto, CEP 37031-090, CNPJ/ME nº 40.392.971/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3160100604-1, neste ato representada por sua Administradora, **Liliana Botelho Nogueira Paiva**, brasileira, casada, empresária, RG nº MG 4.349.374 SSP/MG, CPF/ME nº 664.224.776-00, residente e domiciliada na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, na Rua José de Rezende Silva, nº 75, casa 06, Jardim Simões, CEP 37064-080, na qualidade de sócias da **Cafezais de Minas Agropecuária e Empreendimentos Ltda.**, comparecem neste ato e declaram, expressamente, sua concordância quanto à conferência do Imóvel ao capital social da **HRE Varginha**



Empreendimentos Imobiliários Ltda., em atendimento ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato Social vigente da **Cafezais de Minas Agropecuária e Empreendimentos Ltda.**

(c) **HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, acima qualificada, e sua sócia **HRE Log Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/ME 45.950.860/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.233.057.586, neste ato representada por seu Diretor, **Ricardo de Santos Freitas**, acima qualificado:

- (c.1) **dispensam** a apresentação das certidões relacionadas pela Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86;
- (c.2) **autorizam**, desde já, ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente, a proceder a todos os atos que se fizerem necessários ao registro do presente instrumento; e
- (c.3) **declaram** que a **HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda.** arcará com todos os custos e emolumentos decorrentes.

São Paulo, 5 de outubro de 2022.

DocuSigned by:
 Breno Nogueira Paiva
 Assinado por: BRENO NOGUEIRA PAIVA/0981544805
 CPF: 0981544805
 Papel: Diretor
 Data/Hora da Assinatura: 05/10/2022 | 18:37:30 BRT
 ICP-Brasil

CAFEZAIS DE MINAS AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

(por seu Administrador Breno Nogueira Paiva)

(As assinaturas do Anexo I constante da 3ª Alteração do Contrato Social e Ato de Transformação da Sociedade Empresária Limitada denominada "HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda." em Sociedade por Ações, celebrada em 5 de outubro de 2022, continuam na página 18.)

DocuSigned by: Y19A DocuSigned by: N5F DocuSigned by: J2AF

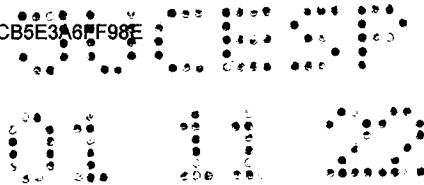
Assinado por: JOAO FELIPE ROCHA CRUZ/0981544805 Assinado por: BRENO NOGUEIRA PAIVA/0981544805 Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS/0981544805

CPF: 3204352880 CPF: 1752209629 CPF: 0842271800

Papel: Diretor Papel: Diretor Papel: Diretor

Data/Hora da Assinatura: 05/10/2022 | 18:38:28 BRT Data/Hora da Assinatura: 05/10/2022 | 18:37:30 BRT Data/Hora da Assinatura: 05/10/2022 | 18:10:38 BRT

ICP-Brasil ICP-Brasil ICP-Brasil



DocuSigned by:
Breno Nogueira Paiva
Assinado por BRENO NOGUEIRA PAIVA/0903154605
CPF: 0983154605
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 18:37:37 BRT
ICP
Brasil

BCM – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

(por seu Administrador Breno Nogueira Paiva)

DocuSigned by:
Liliana Botelho Nogueira Paiva
Assinado por LILIANA BOTELHO NOGUEIRA PAIVA/65423477600
CPF: 65423477600
Papel: Diretora
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 09:09:15 BRT
ICP
Brasil

NP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES – EIRELI

(por sua Administradora Liliana Botelho Nogueira Paiva)

DocuSigned by:
Ricardo de Santos Freitas
Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS/12122036826
CPF: 12122036826
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 18:30:25 BRT
ICP
Brasil

HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

(por seu Administrador Ricardo de Santos Freitas)

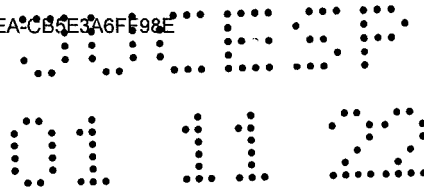
DocuSigned by:
Ricardo de Santos Freitas
Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS/12122036826
CPF: 12122036826
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 18:30:30 BRT
ICP
Brasil

HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.

(por seu Diretor Ricardo de Santos Freitas)

(Última página e continuação da página de assinaturas do Anexo I constante da 3ª Alteração do Contrato Social e Ato de Transformação da Sociedade Empresária Limitada denominada "HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda." em Sociedade por Ações, celebrada em 5 de outubro de 2022.)

DocuSigned by:
João Felipe Toazza de Oliveira
Assinado por JOAO PHELIPE TOAZZA DE OLIVEIRA/32313853950
CPF: 32313853950
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 08:28:49 BRT
ICP
Brasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAFEZAIS DE MINAS AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.849.683/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

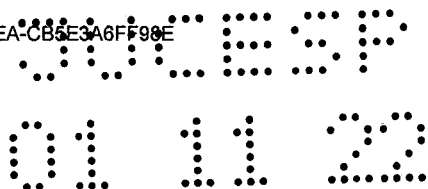
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:32:34 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **F6F0.EFF9.D1AF.3D8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anexo II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Subscritora: HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/ME nº 45.950.860/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.596.838, neste ato representada por seu Diretor, **Ricardo de Santos Freitas**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 14.546.235 SSP/SP, CPF/ME nº 121.220.368-26, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP.

2. **Número e Valor de Emissão das Ações Subscritas:** 53.594.655 (cinquenta três milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, emitidas ao preço de R\$ 1,86585770528 por ação.

3. **Valor Total de Emissão:** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

4. **Forma de Integralização:** em moeda corrente nacional, sendo que (i) o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) foi integralizado, neste ato, mediante a conversão do referido valor contabilizado a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC; e (ii) o valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) será integralizado em até 360 (trezentos e sessenta) dias contados da presente data, conforme chamadas de capital a serem realizadas pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 5 de outubro de 2022.

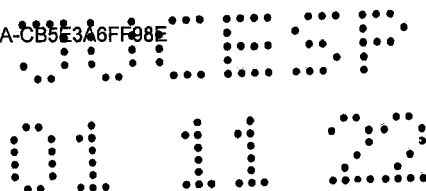
DocuSigned by:
Ricardo de Santos Freitas
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS, 12122036826
CPF: 121.220.368-26
Papete: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 18:30:35 BRT

HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.
(por seu Diretor Ricardo de Santos Freitas)

DocuSigned by:
y1DA
Assinado por: CIAO PHEL...
CPF: 92343533800
Papete: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 18:35:44 BRT

DocuSigned by:
LEMF
Assinado por: ...
CPF: 64522477600
Papete: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 18:35:44 BRT

DocuSigned by:
DAF
Assinado por: ...
CPF: 06021544605
Papete: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 18:35:44 BRT



Anexo III

“ESTATUTO SOCIAL DA

HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

I. DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por meio de deliberação dos acionistas.

Parágrafo Único – A Companhia tem filial na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto, CEP 37031-090.

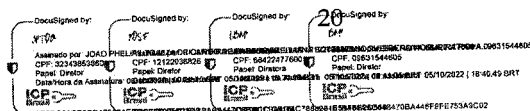
Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a gestão, locação, compra e venda de bens imóveis próprios.

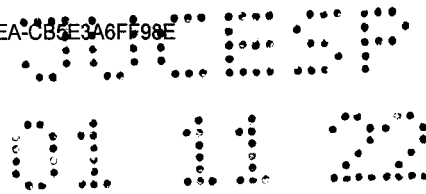
Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 109.457.998,00 (cento e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), dividido em 63.052.653 (sessenta e três milhões, cinquenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.





Parágrafo Terceiro - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer membro da Diretoria ou por acionista presente, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - Qualquer acionista poderá participar de uma Assembleia Geral da Companhia remotamente, por teleconferência ou videoconferência. Uma cópia assinada do voto proferido pelo acionista, se aplicável, deverá ser enviada por e-mail ao Presidente da Assembleia Geral antes de seu término.

Artigo 7º - Salvo quórum específico e superior previsto neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco.

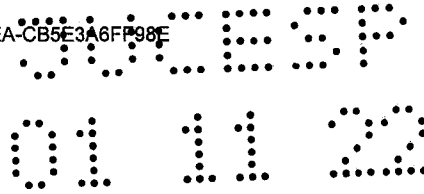
Parágrafo Único - Qualquer acionista poderá ser representada por procurador nas Assembleias Gerais, desde que (i) o procurador tenha sido constituído há menos de 12 (doze) meses da realização da Assembleia Geral; (ii) o procurador seja acionista, advogado ou administrador da Companhia; e (iii) no respectivo instrumento de mandato conste os poderes específicos para tal ato.

IV. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) membros, designados apenas Diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria será investida em suas funções mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da eleição, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo - Em caso de destituição, renúncia ou qualquer outro evento que resulte na vacância de cargo de Diretores, deverá ser convocada Assembleia Geral da



V. CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, cada qual vinculado a um Conselheiro efetivo específico, eleitos em Assembleia Geral, nos termos da lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal terão a qualificação, atribuições e prazo de mandato previstos em lei, devendo a Assembleia Geral que os eleger fixar-lhes a respectiva remuneração, observado o mínimo legal.

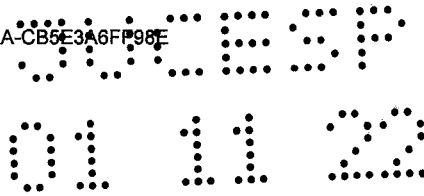
Parágrafo Segundo - O prazo de mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 1 (um) ano, podendo haver reeleição, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária subsequente à qual tiver havido a respectiva eleição.

Parágrafo Terceiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal deverá se reunir ordinariamente, 4 (quatro) vezes ao ano, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim exigir, mediante convocação por escrito de quaisquer de seus membros, por carta ou e-mail, ambos com comprovação de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Quarto - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião em que comparecerem todos os Conselheiros Fiscais. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos membros eleitos.

VI. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 13 - O exercício social terá início em 1 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação vigente, observado o padrão contábil brasileiro.



Artigo 14 - Dos resultados apurados serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro, sendo que o lucro remanescente terá a seguinte destinação:

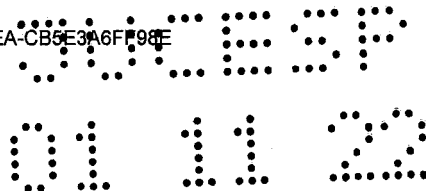
- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsto no Artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado será destinado ao pagamento de um dividendo obrigatório, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e
- (iii) o saldo que se verificar, depois das deduções acima, será distribuído às acionistas na forma de dividendos, conforme deliberação em Assembleia Geral por votos de acionistas que representem 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

VII. TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Artigo 15 - As ações que compõem o capital social da Companhia não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o prévio oferecimento por escrito à outra acionista, ficando assegurado a esta, em igualdade de forma, condições e preço com terceiros, o direito de preferência para a aquisição das referidas ações.

Parágrafo Primeiro - A acionista que desejar ceder ou transferir suas ações deverá notificar a outra acionista acerca da sua pretensão, a fim de informá-la, por escrito, da forma, preço e condições da transferência total ou parcial de sua participação acionária a terceiro.



Parágrafo Segundo - A acionista ofertada terá o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação mencionada no Parágrafo Primeiro, acima, para informar à acionista ofertante, por escrito, se exercerá ou não seu direito de preferência para aquisição das ações, pela mesma forma, preço e condições descritas na referida notificação.

Parágrafo Terceiro - O silêncio da acionista ofertada será interpretado como renúncia ao respectivo direito de preferência.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

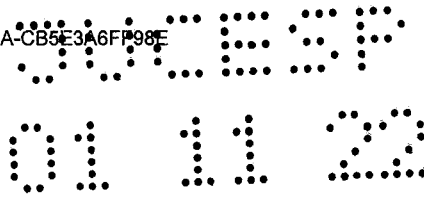
Artigo 16 - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação e elegerá o liquidante, ou liquidantes, e, se for o caso, o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

Artigo 17 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observados os dispositivos legais em vigor e o quórum estabelecido no Artigo 7º.

Artigo 18 - As Partes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo como o competente para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.”

E, assim, firma-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

(As assinaturas do Anexo III constante da 3ª Alteração do Contrato Social e Ato de Transformação da Sociedade Empresária Limitada denominada “HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda.” em Sociedade por Ações, celebrada em 5 de outubro de 2022, constam na página 27.)



São Paulo, 5 de outubro de 2022.

DocuSigned by:
Ricardo de Santos Freitas
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS 12122038926
CPF: 12122038926
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 18:31:43 BRT

HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.

(por seu Diretor Ricardo de Santos Freitas)

(Acionista)

DocuSigned by:
Breno Nogueira Paiva
Assinado por: BRENO NOGUEIRA PAIVA 09631644505
CPF: 09631644505
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 18:41:33 BRT

**CAFEZAIS DE MINAS AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA.**

(por seu Administrador Breno Nogueira Paiva)

(Acionista)

DocuSigned by:
Ricardo de Santos Freitas
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS 12122038926
CPF: 12122038926
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 18:31:38 BRT

RICARDO DE SANTOS FREITAS

(Diretor)

DocuSigned by:
João Felipe Toazza de Oliveira
Assinado por: JOAO PHELIPE TOAZZA DE OLIVEIRA 32243533650
CPF: 32243533650
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 06/10/2022 | 09:27:27 BRT

JOÃO PHELIPE TOAZZA DE OLIVEIRA

(Diretor)

DocuSigned by:
Paulo Renato Castilho de Castro
Assinado por: PAULO RENATO CASTILHO DE CASTRO
CPF: 41091439850
Papel: Advogado
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2022 | 16:07:43 BRT

Visto do Advogado:

PAULO RENATO CASTILHO DE CASTRO

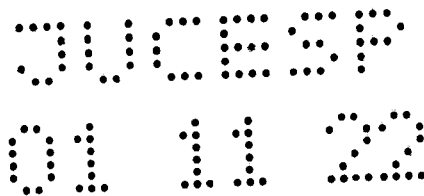
OAB/SP nº 367 091

CPF/ME nº 410.914.398-50

*O visto foi
feito no
documento
apresentado
contendo-me*

assinaturas do Anexo III constante da 3ª Alteração do Contrato Social e Ato de Transformação da Sociedade Empresária Limitada denominada "HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda." em Sociedade por Ações, celebrada em 5 de outubro de 2022.)

DocuSigned by:
Eliana Botelho Nogueira Paiva
Assinado por: ELIANA BOTELHO NOGUEIRA PAIVA 06122477600
CPF: 06122477600
Papel: Diretora
Data/Hora de Assinatura: 06/10/2022 | 09:12:12 BRT



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 22C2A4BDD891458BB8EACB5E3A6FF98E

Status: Concluído

Assunto: 221005 - Hedge - HRE Varginha - 3ª ACS e Ato de Transformação em S.A.

Envelope fonte:

Documentar páginas: 28

Assinaturas: 18

Certificar páginas: 5

Rubrica: 99

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Documentos Hedge Investments

AV HORACIO LAFER, 160 - ANDAR 9 PARTE -

ITAIM BIBI

SP, SP 04538-080

documentos@hedgeinvest.com.br

Endereço IP: 177.92.67.238

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Documentos Hedge Investments

Local: DocuSign

05/10/2022 17:50:18

documentos@hedgeinvest.com.br

Eventos do signatário

Breno Nogueira Paiva

breno@portosecosuldeminas.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC DIGITALSIGN RFB

G2

CPF do signatário: 09631544605

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/09/2021 17:31:46

ID: 994be129-f8c6-4591-81c3-3b584609393a

João Felipe Toazza de Oliveira

joao.toazza@hedgeinvest.com.br

*Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 32343853860

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/10/2022 09:23:13

ID: c6ca564a-e423-4ea6-91d1-eb65990503c6

Liliana Botelho Nogueira Paiva

liliana@portosecosuldeminas.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC DIGITALSIGN RFB

G2

CPF do signatário: 66422477600

Cargo do Signatário: Diretora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/12/2021 17:58:25

ID: 6a42286b-7d15-4bc2-b967-0fd0762bb9de

Assinatura

DocuSigned by:
Breno Nogueira Paiva
E51481A5C048470...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.208.141.144

DocuSigned by:
João Felipe Toazza de Oliveira
2E78C56C0ED479...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.69.222.53

DocuSigned by:
Liliana Botelho Nogueira Paiva
41A80011C5164C7...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 186.248.71.67

Registro de hora e data

Enviado: 05/10/2022 18:06:53

Visualizado: 05/10/2022 18:10:56

Assinado: 05/10/2022 18:41:44

Enviado: 05/10/2022 18:06:55

Reenviado: 05/10/2022 19:13:05

Reenviado: 06/10/2022 09:04:03

Visualizado: 06/10/2022 09:23:13

Assinado: 06/10/2022 09:31:17

Enviado: 05/10/2022 18:06:54

Reenviado: 05/10/2022 19:13:06

Reenviado: 06/10/2022 09:04:03

Visualizado: 06/10/2022 09:06:37

Assinado: 06/10/2022 09:12:17

JUCESP
01120

Eventos do signatário

Paulo Renato Castilho de Castro
paulo.castilho@hedgeinvest.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:
Paulo Renato Castilho de Castro
D106E445977F4D2...

Registro de hora e data

Enviado: 05/10/2022 18:06:54
Visualizado: 05/10/2022 19:06:49
Assinado: 05/10/2022 19:07:47

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC OAB G3
CPF do signatário: 41091439850
Cargo do Signatário: Advogado

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.92.67.238

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/10/2022 19:06:49
ID: df3f663d-0e24-472b-a3d4-9be9087ad95b

Ricardo de Santos Freitas
ricardo.freitas@hedgeinvest.com.br
Diretor

DocuSigned by:
Ricardo de Santos Freitas
C38F35956CE48R...

Enviado: 05/10/2022 18:06:54
Visualizado: 05/10/2022 18:27:39
Assinado: 05/10/2022 18:32:13

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 12122036826
Cargo do Signatário: Diretor

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.92.67.238

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/10/2022 18:27:39
ID: 068dbc5a-3b94-4807-b9ae-68382bba4c6c

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/10/2022 18:06:55
Entrega certificada	Segurança verificada	05/10/2022 18:27:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/10/2022 18:32:13
Concluído	Segurança verificada	06/10/2022 09:31:22

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em 29/05/2020 16:54:09

Partes concordam em: Breno Nogueira Paiva, João Felipe Toazza de Oliveira, Liliana Botelho Nogueira Paiva, Paulo Renato Castilho de Castro, Ricardo de Santos

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

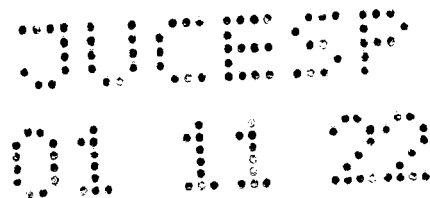
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: documentos@hedgeinvest.com.br

To advise HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA of your new email address

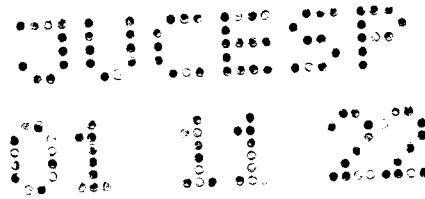
To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at documentos@hedgeinvest.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to documentos@hedgeinvest.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA



To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to documentos@hedgeinvest.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA during the course of your relationship with HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.



Declaração

Eu, Ricardo de Santos Freitas, portador da Cédula de Identidade nº 14.546.235, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 121.220.368-26, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, Conj 112, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04538-132, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Ricardo de Santos Freitas

RG: 14.546.235

HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



Declaração

Eu, Ricardo de Santos Freitas, portador da Cédula de Identidade nº 14.546.235, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 121.220.368-26, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Citlog, 333, Aeroporto, MG, Varginha, CEP 37031-090, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Ricardo de Santos Freitas

RG: 14.546.235

HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



Número do documento: 21340

Código do documento: 38917fea-b3c0-489e-9439-5a9ebc1b0f05

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/38917fea-b3c0-489e-9439-5a9ebc1b0f05>

Signatários

Signatário: RICARDO DE SANTOS FREITAS

Documento Assinado em: 13/10/2022 às 13:06.

Função: Assinado como parte

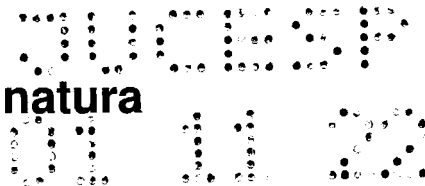
E-mail: ricardo.freitas@hedgeinvest.com.br

CPF: 121.220.368-26

IP do Usuário: 179.191.125.234



Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

38917fea-b3c0-489e-9439-5a9ebc1b0f05



Hash do documento:

7cd6b08fbfc78cf55171600edffad6c2c846f37c90a2c2267a57de16c80efe1c

Assinaturas



RICARDO DE SANTOS FREITAS
ricardo.freitas@hedgeinvest.com.br

Assinado em 13/10/2022 às 16:06 (UTC) com o IP 179.191.125.234
informando o cpf 121.220.368-26.

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=38917fea-b3c0-489e-9439-5a9ebc1b0f05>

